



## As repercussões do abuso sexual no processo de aprendizagem

Exdra Pablya Pires da Silva

Juliete Peres da Silva

Marcelo Augusto Pirateli

### RESUMO

O presente artigo aborda a temática do abuso sexual e suas repercussões no processo de aprendizagem. Esse tipo de agressão tem se registrado cada vez mais e é dever da família, escola e comunidade preservar os direitos da criança e do adolescente. Os reflexos dessa violência são manifestados no ambiente escolar de diversas maneiras e interferem principalmente no processo de aprendizagem. Esse trabalho tem como objetivo alertar a escola, família e comunidade sobre perigos que envolvem o abuso sexual na vida da criança e adolescente, assim como a sua relação com a aprendizagem, a fim de propor um pensamento lógico-reflexivo a respeito da prevenção do abuso sexual.

**Palavras-chave:** Abuso sexual, Criança, Adolescente, Aprendizagem.

### 1 INTRODUÇÃO

O abuso sexual é uma violência que tem repercutido muito na atualidade, ocorrendo entre diferentes sexos e classes sociais. E muitas vezes o alvo são crianças do sexo feminino, pois tende a ser mais vulneráveis; entretanto, crianças e adolescentes têm se tornado alvo desse tipo de violência cada vez mais, e por consequência disso desenvolvem traumas que prejudicam diversas áreas de sua vida.

A violência contra criança e adolescente não é algo novo em nossa sociedade. Anteriormente as crianças e adolescentes não eram vistas na sociedade brasileira com um grau de importância como se tem nos tempos atuais e por não serem vistas, também não eram protegidas de qualquer tipo de violência, seja sexual ou psicológica (Dias, 2022).

Considera-se abuso sexual todo e qualquer ato libdinoso que tenha por objetivo causar prazer ou incômodo à vítima, podendo ser de forma presencial ou virtual. Os abusos sexuais tendem a acontecer dentro da casa da vítima, geralmente por um parente próximo, ou pessoas da própria família. Devido ao abuso a criança ou adolescente desenvolve traumas que influenciam no seu desenvolvimento intelectual, social e cognitivo, prejudicando assim seu desempenho educacional (Rosa; Paula, 2019).

Quando alguém sofre abuso sexual, as repercussões desse fato aparecem de alguma forma em seu cotidiano. Os alunos passam parte do seu tempo tanto na escola, quanto em seu lar, no entanto, esses problemas podem aparecer de formas variadas, dificultando o processo de aprendizagem. O abuso em si não causa um déficit de aprendizado no indivíduo, mas as consequências que ele gera é que faz com que a criança ou adolescente sofra uma desregulação emocional a ponto de interferir no processo de aprendizado.



A aprendizagem é uma temática complexa e abrangente, muitas teorias discutem sobre como ocorre sua formação e com o decorrer do tempo, a aprendizagem foi correlacionada com a historicidade do indivíduo, dentre outros fatores, como, por exemplo, suas relações familiares. Estes aspectos se relacionam com a subjetividade do sujeito em relação ao conhecimento e a aprendizagem (Pereira, 2021).

A família, a escola e a comunidade possuem um papel importante no que diz respeito a esse assunto, pois devem formar redes de apoio para a criança e adolescente vítima de abuso sexual. No ambiente escolar existe certa limitação dos professores e equipe pedagógica, por isso as intervenções envolvem uma equipe multidisciplinar, como profissionais da saúde, redes de proteção, instituições de acolhimento e órgãos judiciários (Ferreira; Ferreira, 2022).

O presente artigo tem como objetivo discorrer sobre os impactos do abuso sexual na aprendizagem, bem como destacar o papel da escola e comunidade diante desta situação, a fim de ressaltar a importância de falar sobre essa temática, que ainda é vista como um tabu e destacar a importância da educação sexual no ambiente escolar e familiar.

## 2 Justificativa

O tema foi escolhido devido ao fato de termos contato com crianças e adolescentes no ambiente escolar através do estágio específico em processos educativos no Curso de Psicologia; isso nos levou a refletir no quanto a violência sexual pode interferir no processo de aprendizagem. Segundo Pierott e Almeida (2020) esse tipo de violência tem acontecido cada vez mais e faz-se necessário o envolvimento da família, a fim de zelar pela segurança da criança. Contudo, essa temática ainda é vista como um tabu, em alguns casos até mesmo os próprios responsáveis evitam abordar o assunto em seus lares, sendo a escola um meio de orientação e proteção para os alunos e até mesmo uma rede de apoio para os responsáveis, que por vezes apresentam dificuldades em lidar com a situação.

## 3 Método

O presente estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica e, de acordo com Galvão e Ricarte (2019), consiste em uma modalidade de pesquisa que segue protocolos específicos principalmente para verificação do que funciona e do que não funciona em um determinado contexto. O método se aplica em síntese de achados apresentado pela comunidade científica e, no referido estudo, sobre Abuso Sexual. Com essa finalidade, foram utilizados artigos científicos, sites especializados e revistas disponibilizadas no Google Acadêmico, totalizando 14 textos, sendo a maioria dos últimos cinco anos. Desta forma, o tema abordado tem o intuito de apresentar uma reflexão sobre o abuso sexual em crianças e adolescentes e as repercussões dessa forma violência.



## 4 Desenvolvimento

Para Ariès (1986), antes da Modernidade, as crianças eram vistas como adultos em miniatura. Elas participavam da vida adulta desde cedo, trabalhando, ajudando nos afazeres domésticos e aprendendo as tarefas necessárias para a sobrevivência. Não havia a necessidade de um preparo específico para cuidar de crianças, pois elas eram consideradas apenas como adultos menores. As crianças não eram vistas com o mesmo olhar especial que temos para as crianças nos dias atuais, que é resultado de um processo histórico que começou na Modernidade. Nesse período, houve um aumento da preocupação com a educação e o bem-estar das crianças, que passaram a ser vistas como seres únicos e especiais.

Para De Pontes (2017), as crianças eram submetidas a vários tipos de doenças e práticas sexuais por parte dos adultos crescidos, desde cedo. Sendo o período da Idade Média marcado pelo conceito inexistente de infância. A entrada do século XX começou a ter uma percepção e padrão de cuidado com as fases do desenvolvimento humano, que se inicia na infância, e, posteriormente, adolescência, fase adulta e adulto tardio. Isto posto, vale salientar que foi estabelecido no Brasil a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990, como uma alternativa de proteger a criança e o adolescente (Bezerra, 2019).

Como uma forma de proteção ao abuso e exploração, incluindo abuso sexual, abuso físico, abuso psicológico e exploração comercial e assegurar seus direitos e aplicar penalidade ao abusador, a Lei 11.829/2008 do Estatuto da Criança e do Adolescente aponta (Brasil, 2008):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, oferecendo receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

### 4.1 O Abuso Sexual Infantil

O abuso sexual infantil é uma temática que ainda gera repercussão pelo grau de complexidade e desconforto. Normalmente o assunto se torna delicado quando envolve familiares ou pessoas próximas da criança que é vítima de tal agressão. De acordo com Bezerra (2019) o abuso é um fenômeno de ordem global, visto como problema de saúde pública. Podemos considerar que o abuso sexual infantil envolve ações de um indivíduo com a intenção de molestar uma criança. Tal ação pode ser o toque físico por parte de um adulto, mas, também, formas de aliciar e incitar a pornografia. O abusador pode praticar atividades



de carícias lascivas, penetração, com violência ou sem, podendo ter o “consentimento” ou não da criança ou adolescente.

Podemos dizer que em diversos casos o abusador é alguém conhecido pela família da vítima. O abuso sexual é a violência que menos tem denúncias por parte da sociedade brasileira. Talvez as razões sejam por medo de represálias, ameaças, sentimento de culpa, vergonha ou insegura de não se sentir ouvido pela família. Quando o agressor é membro da família essa tarefa se torna ainda mais difícil, sendo crianças do sexo feminino que mais sofrem por esse tipo de violência, podendo ser na própria casa da criança ou do agressor (Rosa; Paula, 2019).

A prática do abuso segundo Bezerra (2019) traz consequências biopsicossociais para a criança, além de passar por todo constrangimento de ter seu corpo violado, provoca danos a curto ou a longo prazo. No imaginário de muitas pessoas, acredita-se que o abuso sexual é meramente o ato da penetração vaginal ou anal, no entanto, tocar seus genitais ou fazer com que a criança e/ou o adolescente toque nos genitais de outro, o contato oral-genital ou esfregar os genitais do adulto na criança também fazem parte da agressão.

A autora ainda afirma que os abusos que são mascarados, como incitar, mostrar as partes íntimas do adulto à criança, utilizar a criança para elaboração de material pornográfico, mostrar vídeos ou revistas pornográficas (Bezerra, 2019). Todos esses aspectos fazem parte da violência sexual contra criança e adolescente. Por ser uma forma de violência disfarçada ou não facilmente perceptível, a família pode deixar de acreditar por não haver evidências de sangramento nas partes íntimas ou qualquer outro hematoma.

#### 4.2 Consequências do abuso sexual na infância

A violência sexual em qualquer fase da vida acarreta em consequências gravíssimas de curto e longo prazo para a vítima, não envolvendo somente aspectos emocionais, mas também físicos e sociais. As consequências do abuso sofrido, tem impacto diferente em cada indivíduo, sendo que cada um deles tem suas peculiaridades. De acordo com Pereira (2021) é difícil destacar com precisão os efeitos da violência sexual, podendo ter consequências orgânicas, como lesões físicas gerais; lesões genitais; lesões anais e doenças sexualmente transmissíveis. Podemos falar em consequências no desenvolvimento neurológico das crianças, ainda mais quando a violência é sofrida nos anos iniciais.

Para Rosa e Paula (2019), quanto maior a violência, maior os danos a curto e longo prazo. Os danos podem se manifestar por ordem física ou emocional, prejudicando todo o funcionamento saudável da criança. Os fatores se estendem por toda a vida, interferindo nas relações, problema com sono (como hipersonia ou insônia), fobias, baixa autoestima, inseguranças, medo, ansiedade, síndrome do pânico, comportamentos autodestrutivos ou sexualização precoce.

A lista de impactos não é pequena, além do abuso sexual ser uma violação da privacidade do outro, faz com que a vítima tenha sentimento de culpa, depressão, baixa autoestima, timidez, agressividade, medo,



embotamento afetivo, isolamento, dificuldade em confiar nos outros, alterações de sono, dores abdominais, fugas de casa, sexualidade exacerbada, além de ter a possibilidade de apresentar o Distúrbio de Estresse Pós-Traumático (DEPT). A vítima pode apresentar comportamentos autodestrutivos, problema nas relações interpessoais ou amoroso na fase adulta, ideação suicida, autolesão e abuso de álcool e outras drogas (Pereira, 2021).

Quando o agressor é alguém do convívio familiar da criança poderá impactar de maneira relevante a vida e a confiança da vítima, seja criança ou adolescente. Além do mais, quando o agressor tem laços sanguíneos com a vítima a confiança é quebrada, pois aqueles que deveriam cuidar e proteger (família) são os que desamparam. O lugar de segurança, amor, confiança e cuidado é trocado por insegurança, medo, desconfiança, raiva e incerteza. Quando criança ou adolescente vítima desse tipo de violência cresce com dificuldades em confiar em alguém, gerando problemas em estabelecer vínculos afetivos. Quando o abuso é praticado por alguém próximo, percebe-se a negligência em realizar denúncias contra o agressor, dificultando ainda mais a relação e a rede de apoio da vítima (Cruz et al (2019).

Para Pereira, (2021) apud Sanderson e Florentino (2015), um fator a ser levado em conta é que a revelação do abuso sexual tem efeito positivo para criança ou adolescente no que se refere a lidar com as experiências traumáticas. Por sua vez, o sigilo contribui negativamente, alimentando a angústia e medo em ter que conviver com agressor ou por simplesmente não ser levada em consideração pelos pares.

O abusador aproveita da fragilidade da vítima para tê-la em mãos e acaba repetindo o ato várias vezes. Assim, percebemos que a violência ocorre dentro do próprio lar, independente da idade de quem a sofre. Em muitos casos a dor vem de onde se menos espera ou vem de quem os familiares mais confiam, além do abuso sexual tem a violência psicológica, onde o abusador ameaça expor a criança ou adolescente. O sofrimento que a vítima carrega por toda vida, refletindo nas relações futuras. Não importa qual o tipo de violência, os danos aparecem, por mais que muitos não a descubram (Ferreira; Ferreira, 2022).

#### 4.3 As Repercussões do Abuso Sexual na Aprendizagem

No ensino fundamental I e II, ou seja, dentro de uma faixa etária de 06-14 anos, crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, tem como sintomas mais comuns, medo, agressão, distúrbios neuróticos, pesadelos, hiperatividade, problemas escolares, comportamento regressivo, depressão, isolamento, comportamento suicida, queixa somática, fugas, atos ilegais, abuso de substâncias e comportamento sexual inadequado (PIEROTT; ALMEIDA, 2020).

Além das evidências físicas da violência sexual, a criança ou adolescente pode apresentar no seu cotidiano indícios de alguma anormalidade. Eles desencadeiam inúmeros bloqueios no seu desenvolvimento social, intelectual, cognitivo e déficit no desempenho educacional. Os sinais manifestados podem ser falta de atenção, baixo rendimento, faltas frequentes, choro, agressividade ou passividade. Esses sinais



demonstram que o abuso está afetando também psicologicamente, podendo gerar dificuldades ao longo da vida, seja no âmbito profissional ou nas relações interpessoais (ROSA; PAULA, 2019).

Veiga, Silva e Silva (2019) apontam que não podemos considerar apenas esses fatores, visto que outros precisam ser levados em consideração de acordo com a subjetividade da criança. As autoras também afirmam que quanto maior a violência sofrida, mais problemas serão apresentados pela criança, sendo a maioria deles de ordem psicológica e conseqüentemente prejudiciais à aprendizagem, como baixa autoestima, insegurança, medo, dispersão e desorganização, é dever da família, escola e demais colaboradores intervirem de maneira adequada.

#### 4.4 O Papel do Educador no Enfrentamento do Abuso.

Para exigir que o educador intervenha de modo adequado, é necessário ter conhecimento do que é adequado. Podemos considerar que seja uma forma de trabalhar a necessidade da criança/adolescente causando o mínimo de sofrimento possível, evitando que o indivíduo reviva o trauma. Não se deve pedir para que a criança conte em detalhes o que aconteceu, pois isso pode fazer com que ela entre em um estado de angústia muito grande, considerando também que na maioria das vezes o educador não possui preparo para isso.

O educador precisa dar espaço para que a criança possa dialogar, utilizar do lúdico e imaginar, pois muitas vezes é através desse espaço que a criança vai apresentar aquilo que está vivenciando em seu ambiente familiar e social e quando a escola tem de fato a confirmação de um abuso, professores e equipe gestora devem dar procedência imediata no caso, encaminhando para os órgãos competentes, sem ignorar a situação (Veiga; Silva; Silva, 2019).

Percebe-se que o papel da escola é realizar o acolhimento do aluno/aluna vítima de abuso sexual e realizar o encaminhamento para profissionais especializados, pois a escola possui limitação em lidar com esta demanda, sendo necessário a intervenção de uma equipe multidisciplinar. O fato do abusador ser alguém próximo da família, ou o próprio familiar, pode causar dúvidas nos gestores e educadores de como envolver a família nesse processo sem prejudicar ainda mais a criança, adolescente que teve seus direitos violados, por esta razão faz-se necessário o encaminhamento.

#### 4.5 O Papel da Família Frente ao Abuso Sexual

A família é o primeiro contato do ser, com esse grupo se fortalecem os vínculos, sacia-se as necessidades básicas e cria-se um ambiente de segurança e proteção, todavia é nesse mesmo grupo que a violência sexual tende a aparecer. Segundo Cruz et al (2019), devido à proximidade da vítima com o agressor, a família tenta encobrir a violência a fim de protegê-lo, no entanto isso desvalida a criança e a faz sentir-se impotente. A denúncia geralmente não é realizada devido a esse silêncio, pois a família não se



impõe em defesa da criança ou adolescente e eles por vezes não contam para terceiros por medo das ameaças do agressor.

A família tem o dever de zelar pela integridade da criança/adolescente, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para evitar o abuso sexual e caso o abuso vier a acontecer, a família deve prestar o acolhimento necessário colocando a criança/adolescente como prioridade. Deve-se investigar a violência, denunciar e encaminhar aos órgãos responsáveis e utilizar de outros recursos para auxiliar no desenvolvimento físico e psicológico do indivíduo em questão.

#### 4.6 O Papel da Comunidade Frente ao Abuso Sexual

O papel de proteção à criança e adolescente não deve ser apenas exercido pela família ou pela escola, a comunidade também tem parte nisso. A sociedade de modo geral sempre teve papel crucial nas mudanças ao longo da história. Behrens et al (2022) afirma:

Na década de 1980, o Brasil estava em fase de democratização, e todos os tipos de ditaduras foram rejeitadas, muitas delas pautadas pelos direitos humanos. Além das declarações e convenções internacionais, esse ponto de ruptura interno é fundamental para a reordenação das leis. A pressão do movimento de massas e da sociedade é crucial para a existência de disposições que incorporem a dignidade humana e protejam os cidadãos (Behrens et al, 2022. p.5).

A comunidade tem poder para realizar mudanças significativas, inclusive no que diz respeito aos direitos da criança e do adolescente. Se houver empenho e dedicação em exercer o cumprimento da lei 11.829/2008, artigo 4º que diz que é dever da comunidade oferecer e receber proteção em qualquer circunstância, muitas crianças e adolescentes poderiam sair dessa situação de violência.

Muitas pessoas sabem ou suspeitam de casos de abuso sexual, porém preferem não se envolver em um conflito que pertence à outras famílias evitam a denúncia, porém não é benéfico tanto para a vítima, quanto para quem assiste. De acordo com Rodrigues e Sousa (2022), no momento em que um membro da comunidade tem conhecimento de que há uma criança ou adolescente em situação de violação sexual, porém não denuncia, acaba tornando-se cúmplice por omissão e pode ser penalizado por isso.

A comunidade realmente tem o dever de auxiliar a vítima, se esse auxílio for negado se torna culpado. O indivíduo em situação de violência sempre precisa de ajuda, principalmente em caso de menores de idade que por si só, não conseguem sair dessa situação de violência por diversos motivos. Pode-se acionar os órgãos públicos como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, entre outros. Caso o membro da comunidade não queira se expor, existe a possibilidade de denúncias anônimas, isso não é omissão e pode ser feito através do disque 100, polícia militar, ou até mesmo pelos próprios órgãos públicos.



## 5 Considerações finais

Mesmo em tempo de globalização e tecnologia em alta, falar sobre abuso sexual contra criança e adolescente ainda é tabu e gera polêmica. Desta forma falar sobre a temática contribui para conscientização e alerta para famílias, comunidade escolar e as próprias vítimas. Os efeitos negativos da violência sexual contra criança e adolescente, desencadeia prejuízos na habilidade de aprendizagem e socialização que pode ser refletido por toda a vida. Investigando os malefícios que a violência sexual trás, compreende-se que se trata de uma questão de ordem de “saúde pública”, pois afeta toda a dinâmica familiar.

As vítimas do abuso passam por diversas alterações, que envolvem o desenvolvimento acadêmico, cognitivo, físico, comportamental, social e emocional, sendo que cada indivíduo enfrenta de maneira diferente com suas questões. Os sintomas se apresentam de forma diferente para cada vítima. A criança ou adolescente que passa por esse tipo de agressão apresenta sentimento de culpa pelo ocorrido, como se de alguma forma fossem responsáveis, prolongando o ato de contar sobre a violência. Por outro lado, diante das ameaças do abusador, que gera na vítima medo e incerteza de não ser compreendida pela família, não sentir confiança suficiente em relatar ou por vergonha da situação.

Apesar dos problemas emocionais, a vítima pode apresentar problemas físicos, como dor abdominal crônica, corrimento vaginal, infecção do trato urinário, enurese (incapacidade de conter a urina) e, em determinados casos, uma gravidez precoce. Existem também os sintomas de ordem emocional, como ansiedade, estresse, síndrome do pânico ou autolesão, como uma forma de amenizar ou “substituir” a dor. Além de tudo, existem questões que envolvem lesões genitais e doenças sexualmente transmissíveis (DST), como por exemplo AIDS, herpes genital, HPV e sífilis (Rosa; Paula, 2019).

Diante de tudo isso, consegue-se perceber a responsabilidade que a família, a escola e a comunidade possuem em relação à vítima de abuso sexual, por isso é tão necessário que a prevenção seja realizada. A família deve conversar abertamente com as crianças e adolescentes sobre abuso, dentre outros fatores envolvendo a sexualidade. A escola por sua vez deve promover a educação sexual, a fim de auxiliar os pais a lidarem com esta demanda, bem como auxiliar os alunos a se protegerem contra possíveis abusos, seja de ordem física ou virtual. A comunidade também deve se envolver na prevenção do abuso, através do diálogo com as crianças e responsáveis, buscar sempre alertá-los quando ver alguém desconhecido, ou de caráter suspeito, orientar a andar em grupo quando estiver a caminho da escola, são medidas de segurança e proteção que a comunidade pode desenvolver. Espera-se também que essa temática contribua para o entendimento das consequências do abuso sexual em crianças e adolescentes, principalmente no que diz respeito ao processo de aprendizagem.





## REFERÊNCIAS

- ARRIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. Disponível em: <ARRIÈ S. História Social Da Criança E Da Família> Acesso em: 04 out. 2023.
- BEHRENS, Priscila de Almeida Castro et al. Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma violação de direitos humanos. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 10, p. e347111028730-e347111028730, 2022. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/28730/28339>>. Acesso em 09 out 2023.
- BEZERRA, Márcia Mônica Souza; BELTRÃO, Kelma. Abuso sexual infantil—criança x abuso sexual. Faculdade Metropolitana da Grande Recife, 2006. Disponível em:<<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0299.pdf>> Acesso em: 04 out. 2023.
- BRASIL. Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008. Dispõe sobre alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11829.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11829.htm)> Acesso em: 05 out. 2023
- CRUZ, Moniky Araújo da et al. Repercussões do abuso sexual vivenciado na infância e adolescência: revisão integrativa. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, p. 1369-1380, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csc/2021.v26n4/1369-1380/>>. Acesso em 05 out.2023.
- De Paiva, Natália Moraes Nolêto, and J. Costa. "A influência da tecnologia na infância: desenvolvimento ou ameaça." *Psicologia*. pt 1 (2015): 1-13. Disponível em:<<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0839.pdf>> Acesso em: 04 out. 2023.
- DE PONTES, Jhaina Aryce et al. Ressignificando os conceitos de criança e infância. *Revista Amazônida: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas* [e-ISSN: 2527-0141], v. 2, n. 1, p. 113-129, 2017. Disponível em: RESSIGNIFICANDO OS CONCEITOS DE CRIANÇA E INFÂNCIA | *Revista Amazônida: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas* Acesso em: 04 out. 2023
- DIAS, Leticia Almeida. O papel da escola contra o abuso sexual. 2022. Disponível em:<[https://bdm.unb.br/bitstream/10483/33957/1/2022\\_LeticiaAlmeidaDias\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/33957/1/2022_LeticiaAlmeidaDias_tcc.pdf)>Acesso em: 11 out. 2023.
- FERREIRA, Vivianne Tavares; FERREIRA, Bruna Milene. O ABUSO SEXUAL INFANTIL E SEUS POSSÍVEIS REFLEXOS NO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM. *EDUCAÇÃO E CULTURA EM DEBATE*, v. 8, n. 1, p. 39-67, 2022. Disponível em:<<https://revistas2.unifan.edu.br/index.php/RevistaISE/article/view/82>>. Acesso em: 05 out.2023.
- GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. *Logeion: Filosofia da informação*, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2019. Disponível em: <<https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4835>> . Acesso em: 11 out. 2023.
- PEREIRA, Francisco Vladeilson Lima et al. Abuso sexual infantil e aprendizagem: caminhos possíveis na psicopedagogia. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 12, p. e39101220047-e39101220047, 2021. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/20047>> Acesso em: 10 out. 2023.



PIEROTT, AL de SC; ALMEIDA, VRSM. Abuso sexual infantil-reflexo na aprendizagem. Revista Científica do Instituto Ideia, Rio de Janeiro, n. 1, p. 13-26, 2020. Disponível em: <[https://www.revistaideario.com/pdf/revistas/Revista.Ideario.N16.01\\_2020.pdf#page=22](https://www.revistaideario.com/pdf/revistas/Revista.Ideario.N16.01_2020.pdf#page=22)>. Acesso em 07 out. 2023.

RODRIGUES, Mónica Alexandra Lopes. A cumplicidade por omissão (no crime de violação): reflexão a partir de um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça. 2022. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <<https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/99812>>. Acesso em 09 out. 2023.

Rosa, Bruna Rafaela Peron; Paula, Etiene Rafael de R788a Abuso sexual e possíveis dificuldades de aprendizagem: para além dos muros da escola/ Bruna Rafaela Peron Rosa; Etiene Rafael de Paula - Novo Horizonte, 2019. Disponível em: <[http://fasar.edu.br/documentos/TIC/2019/Pedagogia/ABUSO\\_SEXUAL\\_E\\_POSSIVEIS\\_DIFICULD ADES.pdf](http://fasar.edu.br/documentos/TIC/2019/Pedagogia/ABUSO_SEXUAL_E_POSSIVEIS_DIFICULD ADES.pdf)> Acesso em: 04 out. 2023.

VEIGA, Daphne Lúcia da; SILVA, Márcia Aparecida da; SILVA, Priscila Andrezza da. A influência da violência doméstica no processo de aprendizagem do aluno: estudo de caso – projeto aquarela. Disponível em: <[http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2009/anais/arquivos/RE\\_1223\\_1331\\_01.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/RE_1223_1331_01.pdf)>. Acesso em 05 out. 2023.